



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 05/2017

Projeto de Resolução nº 06, de 2017

**DISPÕE SOBRE LICENÇA AO
VEREADOR JOSUÉ DE SOUZA/PTC.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES ALDINO GUGU BUENO – PRESIDENTE, ROMULO QUINTINO – 1º VICE-PRESIDENTE, CELSO DAL MOLIN – 2º VICE-PRESIDENTE, OLAVO SANTOS – 1º SECRETÁRIO E PEDRO SAMPAIO – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Nos termos que regem o art. 71, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, é concedida licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 5 de maio de 2017 ao Vereador Josué de Souza, por motivos de tratamento de saúde conforme atestado médico anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 04 de maio de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Presidente

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1787 Pag. 8 de 2
EM 06 / 05 / 2017

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 207
Nº 2.537 EM 06 / 05 / 2017